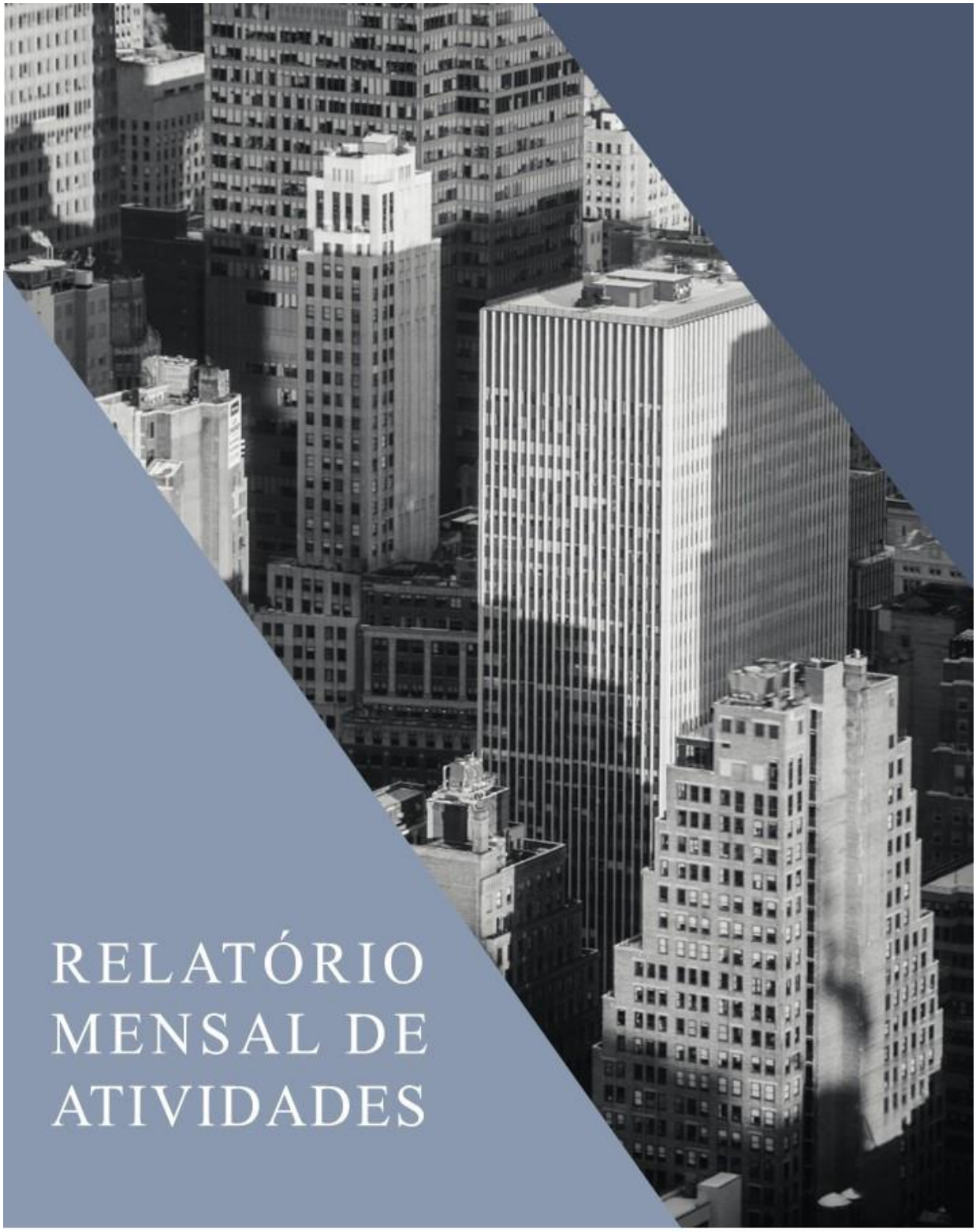

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo nº 1000522-86.2022.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **janeiro de 2023,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1123| CT | KP / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Horizontal e Vertical) 6
II.1.1. Evolução do Ativo Total 6
II.1.2. Evolução do Passivo (Endividamento Total) 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.2. Análise da DRE - Demonstração de Resultado 9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.4. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.5. Posição Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 13
Anexo V – Cronograma Processual 14
Anexo VI - Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020 16
Glossário 17

72.1123| CT | KP / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base nos documentos contábeis apresentados, a Recuperanda demonstra normalidade na operação, apresentando variações no faturamento mensal. No mês de janeiro de 2023, a Receita Líquida escriturada soma a importância próxima a R$ 3,9 milhões, montante este suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no Lucro Líquido de R$ 146 mil.

Com relação ao endividamento, apresentada crescimento na fração de 16% quando comparado com o mês anterior, totalizando em janeiro de 2023, o montante de R$ 293,1 milhões, sendo a maior fatia relativa as obrigações fiscais.

Outrossim, esta Auxiliar indicou pendências a serem sanadas pela Recuperanda no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*", tendo a mesma apresentado esclarecimentos e/ou documentos complementares, os quais foram analisados e reportados no presente Relatório Mensal de Atividades.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 21 de março de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1123| CT | KP / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Atualmente no mercado de papéis reciclados e ondulados, a **PAULISPELL** foi constituída em março de 1959 através da compra de uma pequena fábrica de papelão, cujo processo se dava artesanalmente.

A **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA.,** sociedade empresária inscrita sob o CNPJ de n° 43.088.798/0001-88, possui sede situada na Rodovia Deputado Cyro Albuquerque, Km 02, Vila São José, Aguaí/SP, CEP: 13.863-102.

O capital social é de R$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 150 mil (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1 (um real) cada, as quais são indivisíveis e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
José Gallardo Diaz	82.500	R$ 82.500,00	55%
Mag Participações Societárias Eirelli	67.500	R$ 67.500,00	45%
	150.000	**R$ 150.000,00**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Horizontal e Vertical)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
Ativo	**41.641.538**	**41.383.211**
Ativo Circulante	**40.214.046**	**39.967.608**
Disponível	17.483	20.870
Contas a Receber	6.233.911	4.512.041
Estoques	21.806.983	23.250.983
Impostos a Compensar	64.087	64.087
Outros Créditos	12.091.583	12.119.627
Despesas Antecipadas	0	0
Ativo Não Circulante	**1.427.492**	**1.415.603**
Realizável a Longo Prazo	37.781	37.781
Imobilizado	1.389.711	1.377.822
Passivo	**41.641.538**	**41.383.211**
Passivo Circulante	**53.182.903**	**57.514.034**
Fornecedores	7.792.909	11.500.849
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.124.337	953.117
Obrigações Fiscais	4.335.128	5.111.167
Parcelamentos Fiscais	38.729.487	38.729.761
Empréstimos e Financiamentos	0	0
Outras Obrigações	1.201.042	1.219.139
Passivo Não Circulante	**199.033.587**	**235.602.491**
Obrigações Fiscais	4.335.128	0
Parcelamentos Fiscais	38.729.487	195.117.487
Empréstimos e Financiamentos	0	40.485.004
Patrimônio Líquido	**-210.574.952**	**-251.733.314**
Capital Social	150.000	150.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-212.400.746	-252.023.320
Resultado no Exercício	1.675.795	140.006

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em janeiro de 2023, após leve redução de 0,6% em relação ao mês anterior, os **Ativos** atingiram a importância de R$ 41,4 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

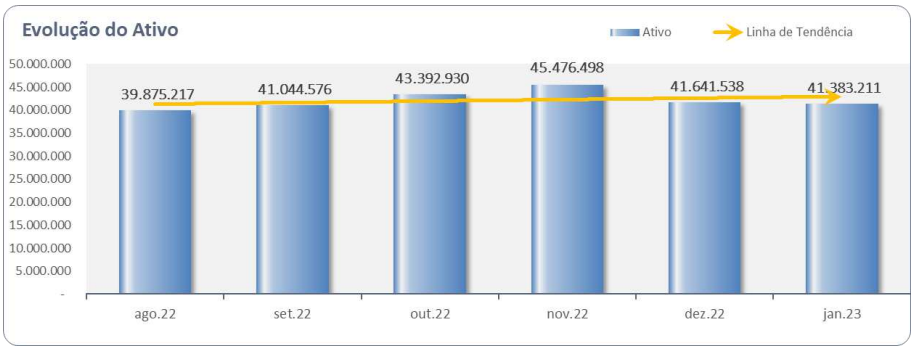

As principais contas do **Ativo** são as de **Estoques** (56,2%), **Outros Créditos** (29,3%) e de **Contas a Receber** (10,9%).

- A conta de **Outros Créditos** apresenta o valor de R$ 12,1 milhões, dos quais, R$ 10,8 milhões referem-se à **penhora de faturamento**, principal responsável pela constante crescente da rubrica.

1.1.3.06	**PENHORA DE FATURAMENTO**	**R$**	**10.812.159,75**
1.1.3.06.00001	PENHORA DE FATURAMENTO	R$	705.922,83
1.1.3.06.00003	PENHORA FATURAMENTO (ICMS 1.239.261.237)	R$	9.290.168,92
1.1.3.06.00004	PENHORA FAT PRO.150001629.2017.8.26.0083	R$	816.068,00
1.1.9	**OUTRAS CONTAS A RECEBER**	**R$**	**1.217.022,32**
1.1.9.02	ESTOQUE DE TITULOS	R$	1.217.022,32
1.1.9.02.00001	PRECATÓRIAS	R$	2.678.194,80
1.1.9.02.00002	(-) DESÁGIO S/ AQUISIÇÃO DE PRECATÓRIAS	-R$	1.821.172,48
1.1.9.02.00003	DEBENTURE VALE DO RIO DOCE	R$	2.400.000,00
1.1.9.02.00004	(-) DESÁGIO S/ AQUISIÇÃO DE DEBENTURES	-R$	2.040.000,00

- A rubrica **Contas a Receber** perfez R$ 3,8 milhões, dos quais os maiores montantes a receber estão indicados logo abaixo:

CNPJ	NOME	SALDO
02.961.049/0001-36	MICROPACK DE ITAPIRA LTDA (ITAPIRA)	R$ 1.494.097,51
57.940.546/0002-20	IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 217.519,42
02.886.413/0001-40	INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA	R$ 204.533,13
01.381.260/0001-17	ITALICA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 202.329,24
05.118.464/0001-10	PAULO EDUARDO BROMBIM - ME	R$ 171.949,73
02.240.300/0001-73	FIORE CAIXAS LTDA	R$ 161.956,97
04.912.821/0001-55	ABSOLUTA IND. E COM. DE EMBAL. LTDA	R$ 130.928,70
62.218.482/0001-08	ROFISA IND. E COM. EMBALAGENS LTDA	R$ 124.531,26
11.857.705/0001-46	ROMEU BRAZ PEREIRA NUNES EMBAL-ME	R$ 81.452,73
10.388.388/0001-01	WR IND E COM DE EMBAL MIRASSOL LTDA	R$ 63.465,47
44.115.541/0001-30	NIAGARA EMBALAGENS IND. COM. LTDA	R$ 57.091,82
DEMAIS FORNECEDORES		920.167,77
TOTAL		R$ 3.830.023,75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

- Composta por Estoques de Produtos Acabados e de Insumos, a conta **Estoques** totalizou R$ 23,2 milhões em janeiro de 2023 e apresenta movimentação constante, demonstrando atividade contínua da Recuperanda.

II.1.2. Evolução do Passivo (Endividamento Total)

Em janeiro de 2023, o **Endividamento** atingiu o montante de R$ 293,1 milhões, dos quais R$ 47,4 milhões são atinentes aos créditos concursais, de acordo com informações prestadas pela Recuperanda.

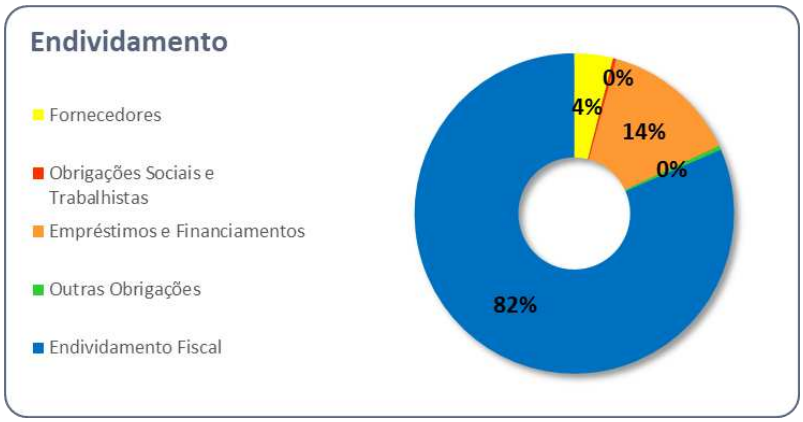

- Com relação à rubrica **Fornecedores**, nota-se acréscimo de 47,6%, quando comparado com o mês anterior, totalizando o saldo devedor de R$ 11,5 milhões, dos quais os valores mais expressivos são devidos às seguintes empresas:

Razão Social	Valor
HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO	R$ 3.320.045,08
ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVICOS S.A	R$ 1.904.841,51
CAMPITELI & CAMPITELI APARAS DE PAPEL LT	R$ 692.702,00
NATURALE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	R$ 505.935,00
BUENO GESTAO AMBIENTAL LTDA	R$ 460.628,51
IBIZA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R$ 460.060,49
SULESTE AMBIENTAL LTDA	R$ 453.020,80
DYNATECH INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	R$ 417.565,72
UNAPARAS COMERCIO DE APARAS LTDA	R$ 380.509,70
INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA	R$ 310.973,95
MCR - ALIMENTOS LTDA	R$ 302.040,00
KROLL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R$ 209.800,00
PILAO AMIDOS LTDA	R$ 188.250,00
ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E CO	R$ 173.948,86
AUCAVILI AUTOMACAO E CONTROLE LTDA - ME	R$ 161.000,00
OORKOM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R$ 150.000,00
BRUMEL TRANSPORTES LTDA	R$ 113.706,54
JOLIAGO COMERCIO DE MADEIRA LTDA.	R$ 107.412,50
TECNOS FABRIC INDUSTRIA E COMERCIO DE TE	R$ 103.973,42
Demais Fornecedores	R$ 1.084.435,20
TOTAL	R$ 11.500.849,28

- 82% das obrigações constituídas referem-se ao **Endividamento Fiscal**, representado pela importância de R$ 239 milhões em janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

- Acrescenta-se que, conforme se depreende das fls. 3499/3526, a Recuperanda aderiu à transação tributária para pagamento dos seus débitos junto ao Estado de São Paulo – Termos de Aceite nº 70096650-1 e 70096651-2. Às fls. 3516 e 3526, verifica-se que a Recuperanda apresentou as guias DARE, com a chancela do banco, comprovando, assim, o pagamento da 1ª parcela da transação em dezembro de 2022.

- Outra conta que apresentou movimentação relevante foi a de **Empréstimos e Financiamentos**, que passou de R$ 2,8 milhões em dezembro de 2022 para R$ 40,4 milhões em janeiro de 2023. Essa movimentação aconteceu após a contabilização de créditos a pagar ao credor **Massa Falida de Banco Pontual S.A.**, somando R$ 31,9 milhões.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Em janeiro de 2023, a Recuperanda apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 251,7 milhões, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** constituídos em anos anteriores.

II.2. Análise da DRE - Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	**4.388.589**	**5.316.190**
(-) Deduções da Receita Operacional	-1.165.267	-1.461.172
Receita Líquida	**3.223.322**	**3.855.018**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.963.720	-2.908.332
= Resultado Bruto	**1.259.602**	**946.686**
(=) Despesas Operacionais	**-902.750**	**-718.880**
(-) Despesas de Vendas	-276.227	-237.148
(-) Despesas Administrativas	-626.523	-481.677
(-) Depreciação e Amortização	0	-54
= Resultado Operacional Líquido	**356.852**	**227.807**
(=/-) Resultado Financeiro	**-847.737**	**-81.592**
Receita Financeira	3.270	6.915
(-) Despesa Financeira	-851.007	-88.507
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-490.885**	**146.214**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-490.885**	**146.214**

A Recuperanda demonstra normalidade na operação, apresentando variações no faturamento mensal. No mês de janeiro de 2023, escriturou **Receita Líquida** na ordem de R$ 3,9 milhões, montante este suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no **Lucro Líquido** de R$ 146 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

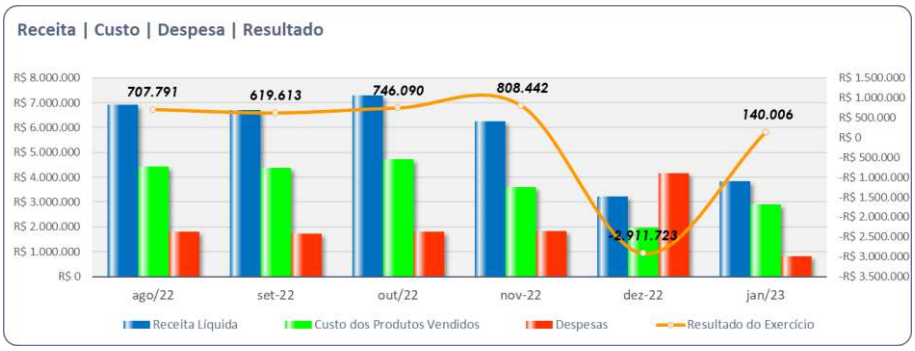

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,28	0,82	0,84	0,35	0,29
Liquidez Corrente	0,50	0,51	1,49	1,51	0,76	0,69
Liquidez Geral	0,16	0,16	0,17	0,17	0,16	0,14
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	-1,19	-1,20	-1,21	-1,22	-1,20	-1,16
Composição do Endividamento	0,32	0,32	0,11	0,12	0,21	0,20
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,09	0,09	-0,12	-0,09
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	-40.241.633	-38.754.594	13.708.713	14.960.621	-12.968.857	-17.546.426

II.4. Demonstração do Fluxo de Caixa

	Janeiro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido antes do IR e CSL	129.119
Ajustes:	
Depreciação e Amortização	10.887
Despesas de Juros	88.507
Receitas Financeiras	6.915
(=) Lucro Líquido Ajustado	**221.599**
Variação em Bancos	(356)
Variação em Clientes a Receber	(1.585.152)
Variação Créditos a Receber	(136.717)
Variação em Adiantamentos p/ Fornecedores	28.044
Variação em Estoques	1.444.000
(-) Variação no Ativo Circulante Operacional	(250.181)
Variação em Fornecedores	3.707.940
Variação em Bancos e Factoring	(170.440)
Variação em Obrigações Com Sócios	46
Variação em Obrigações Fiscais	776.040
Variação em Parcelamentos de Débitos Fiscais	(2.317.770)
Variação em Outras Obrigações	(50.295)
Variação em Adiantamentos	67.566
(+) Variações no Passivo Circulante Operacional	2.013.087
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**2.484.867**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Menos:	
Juros Pagos	88.507
(+) Receitas Financeiras	6.915
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(81.592)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+/-) Aumento de Capital	0
(+/-) Empréstimos e Financiamento de L/P	37.672.153
Vaiação em Obrigações Fiscais	1.214.795
Variação em Aplicações Financeiras	3.743
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**38.890.691**
CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES	
Atividades Operacionais	2.484.867
Atividades de Investimento	(81.592)
Atividades de Financiamento	38.890.691
Ajuste por Erros e Omissões	(41.294.322)
Variação do Caixa Equivalentes de Caixa no final do período	**(356)**
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Caixa e Equivalentes no Início do Período	2.125
Caixa e Equivalentes no Final do Período	1.769
Variação em Caixa e Equivalente de Caixa	**(356)**

II.5. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores, relativo aos últimos seis meses:

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	159	158	157	153	155	154
Admitidos	1	5	1	3	0	4
Demitidos	2	6	5	1	1	4
Saldo Final	158	157	153	155	154	154

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em 31 de agosto de 2022, foi instalada a Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação. Por decisão dos credores presentes, os trabalhos foram suspensos naquela oportunidade, com previsão para retomada dos trabalhos em 20 de outubro de 2022, conforme ata da assembleia.

A Assembleia Geral de Credores realizada em 20 de outubro de 2022, em continuação à segunda convocação, por deliberação dos credores, foi novamente suspensa, retomando os trabalhos em 25 de novembro de 2022, às 13h00m, em continuação à segunda convocação.

Ante o compromisso assumido em assembleia, a Recuperanda apresentou, em 17 de novembro de 2022, o Plano de Recuperação Judicial substitutivo, juntado às fls. 3267/3286 dos autos.

Em 25 de novembro de 2022, os trabalhos foram retomados, em continuação à segunda convocação, momento em que o Plano de Recuperação Judicial foi devidamente votado e aprovado pelos credores. A votação foi realizada em conformidade com as decisões proferidas em primeiro e segundo graus de jurisdição.

Em 28/11/2022, esta Administradora Judicial juntou a ata da Assembleia Geral de Credores nos autos do processo (fls. 3370/3383), pontuando as ilegalidades que entende existir no plano aprovado.

Sobreveio a decisão de fls. 3421/3422, fixando o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a Recuperanda regularizar o passivo fiscal e, por consequência, apresentar as respectivas certidões negativas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Informamos que a Recuperanda esclareceu os seguintes quesitos em relação aos saldos contábeis do mês de dezembro de 2022:

- Comentar sobre a **utilização dos créditos tributários, uma vez que houve, em dezembro de 2022, considerável redução, na ordem de R$ 2,4 milhões**, **em relação ao saldo de novembro de 2022**.

Existem duas formas de se apurar o IRPJ e a CSLL de uma empresa no Lucro Real. Uma é a Trimestral e a outra apuração anual com balancete mensal de apuração. No anual, que é o caso da Paulispell, os valores mensais pagos são considerados como adiantamentos (Estimativa) e mantidos em uma conta do ativo circulante. Terminando o ano, apura-se o real imposto do ano e o que estava no ativo circulante vai para a conta de despesa com IRPJ e CSLL.
Por isso essa significativa redução na linha de Créditos Tributários no Circulante.
Base Legal : Artigos 217, 218 e 220 do Decreto 9580/18 (RIR).

- Comentar sobre a **expressiva retração no faturamento escriturado em dezembro de 2022, quando comparado com o mês anterior**.

Em dezembro tivemos menos dias trabalhados em função de parada de uma das linhas de produção e férias concedidas aos colaboradores devido a baixa demanda do período. No nosso ramo, historicamente podemos constatar queda de faturamento nos meses de dezembro, porém, nesse ano foi mais acentuada diante do impacto negativo das incertezas do cenário político, e sua influência direta na economia do nosso País.

- Comentar e justificar a **variação** entre o **endividamento concursal** apresentado pela Recuperanda, por meio de **relatório complementar** em dezembro de 2022, em relação ao nosso **quadro provisório** de aproximadamente R$ 47 milhões.

Informa-se, em esclarecimento:

Valores que entraram no RJ e não estão na Contabilidade		
(1) Advogados da massa falida do Pontual (150 sal mín)	R$	181.800,00
(2) AUTI AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-ME	R$	272.000,00
(3) METAL SERVICE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA	R$	60.000,00
(4) Honorários da Massa Falida Banco Pontual (saldo)	R$	3.138.245,08
(5) Verath Consultoria Empresarial	R$	6.375.748,32
(6) Massa Falida do Banco Pontual S/A	R$	33.200.450,80
(7) MULTISTEEL COMERCIO DE BOMBAS ESPECIAIS EIRELLI	R$	297.000,00
	R$	**43.525.244,20**

Nos casos dos itens 1, 4, 5 e 6 os lançamentos contábeis foram realizados em equívoco e ajustamos na contabilidade para o mês de janeiro/2023, de acordo com o edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05.

Nos casos 2 e 7, há apenas os contratos assinados, mas não houve nenhum pagamento e nenhuma nota emitida. Consequentemente, não foram lançados na contabilidade.

No caso do item 3, o valor consta na contabilidade normalmente como saldo a pagar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
22/03/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/03/2022	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
01/04/2022	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/04/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/04/2022	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/04/2022	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/06/2022	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
07/06/2022	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/06/2022	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/07/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/06/2022	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
28/06/2022	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
08/07/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
08/07/2022	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
04/08/2022	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

24/08/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
31/08/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
01/09/2022	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
01/10/2022 ***Prorrogado Fls. 3034***	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

Anexo VI - Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não houve
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

Glossário

A **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, se baseia no regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa**, tem como base o regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como cenário ideal índice igual ou superior a 1 (um).

• **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.

• **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).

• **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

• **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

• **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.

• **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

• **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo. Mas, se o resultado for negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

• **A margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2023 às 17:08 , sob o número WAAI23700045425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000522-86.2022.8.26.0083 e código B3DB7D9.